



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI N.º 038/2022
DE 28 DE JULHO E 2022

ALTERA ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada as atribuições da Categoria Funcional de OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, estabelecida conforme as disposições dos art. 3º a 6º, e do Anexo I da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, passando a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
PADRÃO DE VENCIMENTO: 05

SÍNTESE DOS DEVERES: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.

ATRIBUIÇÕES: Conduzir tratores agrícolas e outros equipamentos; executar destocamentos, aragens, gradagens, adubações, plantios, capinas, irrigações, colheitas e roçadas com máquina e acessórios apropriados a cada uma dessas operações; zelar pela manutenção do equipamento, procedendo reparos, limpezas, lubrificações e abastecimentos; montar e desmontar implementos; atender as normas de segurança e higiene do trabalho; desempenhar tarefas afins; realizar com zelo e perícia os trabalhos ordenados, executar terraplanagens, nivelamentos, abaulamentos, abrir valas, valetas e cortar taludes; prestar serviços de reboque; realizar serviços agrícolas com tratores; operar rolo compactador; dirigir máquinas e equipamentos rodoviários; proceder o transporte de aterros; efetuar reparos, quando necessários; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes na máquina sob sua responsabilidade; zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob a sua

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

responsabilidade; comunicar ao superior anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO

- a) Carga Horária: 40 horas semanais
- b) Outras: o exercício do emprego poderá determinar viagens.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO

- c) Escolaridade: Ensino Fundamental
- d) Habilitação Profissional: Carteira Nacional de Habilitação – categoria “C”.
- e) Idade mínima: 18 anos

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE JULHO DE 2022

Valentim Gelain
Prefeito em exercício

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

PROJETO DE LEI N.º 038/2022

São José do Ouro, RS, 28 de julho de 2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos à essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei visando a apreciação e votação da Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, o qual dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995.

Esta proposição tem a finalidade de incrementar as atribuições da Categoria Funcional de Operador de Máquinas Agrícolas de forma que estas, mantidas as disposições estabelecidas no Anexo I da Lei 1123/95 para a função, sejam ampliadas e adequadas aos serviços/funções que são efetivamente realizados pelos servidores lotados na referida função.

De outro modo, prima-se com as modificações pelo bom andamento dos trabalhos que são desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo do município, tornem-se os serviços públicos mais eficientes e ágeis em relação ao tempo da realização das tarefas a serem executadas ou desenvolvidas naquela pasta.

Diante das justificativas solicitamos que seja dado o trâmite adequado ao presente Projeto de Lei em caráter de urgência, conforme disposições da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosamente.

Valentim Gelain
Prefeito em exercício

Ilmo. Sr.
Ver. PAULO ROBERTO ALVES DE MATOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES
São José do Ouro

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Nesta cidade.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”